



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GUARAPUAVA  
1ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 03/2012

O Doutor ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir segurança às decisões e expedientes proferidos através da certificação eletrônica de arquivos;

CONSIDERANDO a inexistência de meio de controle externo oferecida pelo Tribunal de Justiça e;

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar que todos os expedientes e pronunciamentos que forem assinados através da certificação digital oferecida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná pelos Juízes de Direito e Substituto em atuação perante esta Comarca, quando destinados a pessoas ou órgão que não tenham contato direto com o arquivo assinado, deverão ser acompanhados de certidão lavrada pelo Senhor Secretário nos seguintes termos:

"CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico e declaro que o presente documento é integralmente verdadeiro e que recebeu a assinatura eletrônica, através da certificação digital do arquivo, do Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Dr. \_\_\_\_\_, estando apto para cumprimento.

Cidade, data.

Assinatura

Nome do Secretário/Escrivão

Secretário/Escrivão

Autorizado pela Portaria nº 03/2012"

Art. 2º. Deverá ser juntado nos autos cópia da certidão mencionada acima como prova do cumprimento da determinação.





# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUARAPUAVA  
1ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

Art. 3º. Revogam-se as determinações em contrário.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Geral da Justiça, ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, à Ordem dos Advogados do Brasil e à Secretaria de Direção de Fórum desta Comarca.

Art. 5º. Deverá ser mantida cópia desta Portaria no mural de avisos de todas as Varas da Comarca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava – PR, sexta-feira, 20 de Julho de 2012.

**ANTÔNIO CARVALHO FILHO**  
Juiz de Direito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que recebi a Portaria acima do Excelentíssimo Dr. ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guarapuava, fazendo-a pública na presente data.

Guarapuava - PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

João Carlos Prestes Taques  
Escrivão

